

PORTARIA Nº 264, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da lei nº 2.872, de 23 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão de Fiscalização formada pelos servidores Paulo Victor da Silva Santos – presidente, Bruno Barbosa Rodrigues – membro e Plínio Scatolin – membro, com a finalidade de fiscalizar, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.872, de 23.08.2018, a execução dos serviços de guincho, remoção e depósito, prestados pelas empresas PH Auto Socorro e Silva e Gheller.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração